

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARECER Nº 172/2006
Projeto de Lei nº EM-140/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-140/2006, que autoriza o Poder Executivo a desafetar, da finalidade pública original e específica, a área que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a construção da Sede do Consórcio Municipal de Saúde, de aproximadamente 400m2, para atendimento da população em geral. O presente consórcio, regido pela legislação do SUS - Sistema Único de Saúde - é composto por diversas cidades circunvizinhas e dispõe de atendimento como: mamografia, ultra-som, endoscopia, eletroencefalograma, eletrocardiograma, etc. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-140/2006.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2006.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Relator

Aristídes Salgado dos Santos
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário